

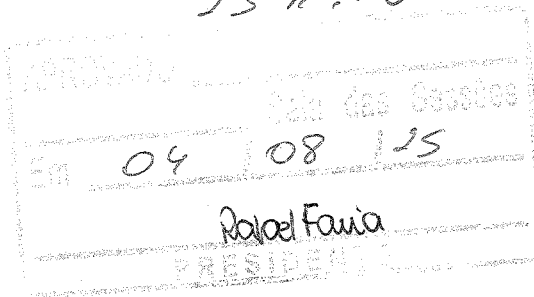
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1122/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais **indico** ao Poder Executivo que o valor do auxílio-alimentação dos servidores públicos municipais receba recomposição de 14,57% (correção da inflação acumulada entre maio/22 e junho/25, segundo IBGE), bem como aumento real.

### JUSTIFICATIVA

O auxílio-alimentação, que é um direito básico do servidor, teve o último reajuste realizado em 2022, através da lei 3.661/2022 e encontra-se defasado, com valor atual de R\$ 300,00. A inflação acumulada entre maio/22 e junho/25 é de 14,57% segundo o IBGE. Para citar, a princípio, apenas esse aspecto, o valor corrigido seria de R\$ 343,71.

Para além desse ponto, segundo levantamento do DIEESE, a cesta básica mais barata do país, com preços levantados em Aracaju, encontra-se no valor de R\$ 579,93 e a mais cara, com valores identificados em São Paulo, no valor de R\$ 909,25. Ou seja, isso explicita que o valor do auxílio-alimentação não assegura dignidade e segurança alimentar.

Portanto, indicamos tanto a recomposição inflacionária do valor do auxílio-alimentação, quanto um aumento real desse direito.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

  
Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira  
Vereador